



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2229
Disponibilização: 05/06/2023
Publicação: 05/06/2023

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 047, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Constitui Comissão Especial de Processamento e Julgamento do Chamamento Público nº 001/2023 – Procedimento Prévio para Aquisição de Imóvel para Uso Institucional.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Processamento e Julgamento do Chamamento Público nº 001/2023 – Procedimento prévio para aquisição de imóvel para uso institucional, composta pelos seguintes membros:

- a) Felipe Rafael Popovicz, matrícula nº 71;
- b) Josiane Pereira Machado Groff, matrícula nº 114;
- c) Geovana de Carvalho da Silva, matrícula nº 61.

Art. 2º Compete à Comissão Especial processar e julgar as propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2023, utilizando como subsídio, se necessário, pareceres técnicos referentes à análise da habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica, financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial serão presididos pelo servidor Felipe Rafael Popovicz, matrícula nº 71.

Art. 4º Os membros designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando sua vigência com a publicação do resultado do Chamamento Público nº 001/2023, a ser realizado na forma do item 4.2 do Edital.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 060, de 29 de abril de 2022.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2023, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017195628** e o código CRC **9FB0D6AD**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.129366-4

0017195628v7